

# COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## PROJETO DE LEI Nº 5.241, DE 2013

Veda o emprego de pronomes de tratamento que exprimam hierarquia funcional ou social, privilégio ou distinção de autoridades públicas em documentos e cerimônias oficiais, audiências públicas, e quaisquer outros atos e manifestações do Poder Público.

**Autor:** Deputado NAZARENO FONTELES

**Relatora:** Deputada DALVA FIGUEIREDO

### I - RELATÓRIO

Pretende a proposição sob parecer evitar que se utilizem, “em documentos e cerimônias oficiais, audiências públicas, e quaisquer outros atos e manifestações do Poder Público”, pronomes de tratamento dos quais decorrem, na visão do autor, a expressão de “hierarquia funcional ou social, privilégio ou distinção de autoridades públicas”. Para respaldar a iniciativa, o proponente argumenta que em regimes republicanos “não há lugar para a diferença e para distinções”. Segundo o parlamentar, o uso de tais expressões “só tem a serventia de aprofundar o abismo social que separa o povo de sua elite”.

Encerrado o prazo aberto para essa finalidade, não foram sugeridas alterações de mérito ao teor do projeto, que tramita neste colegiado em caráter conclusivo.

\*8F08146419\*

8F08146419

## II - VOTO DA RELATORA

Com a devida vénia à opinião do autor, não parece que as distorções do meio social brasileiro se expliquem ou se sustentem por força do emprego de pronomes de tratamento. Se assim fosse, pessoas de origem humilde que acessam postos a cujos titulares se defere tal distinção receberiam tratamento discrepante e não foi isso o que ocorreu, para citar apenas o mais estrondoso e recente exemplo, com um operário metalúrgico que ascendeu, democraticamente eleito, à condição de Presidente da República.

Por força desse solitário, mas mais do que suficiente argumento, vota-se pela rejeição integral do projeto sob apreço.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Deputada Dalva Figueiredo  
Relatora

\*8F08146419\*

8F08146419